



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 317, de 20 de Junho de 2025.

Declara ponto facultativo no dia 24 de Junho de 2025 em virtude dos festejos juninos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal, artigo 13, inciso XII,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas municipais no dia 24 de junho de 2025, em virtude dos tradicionais festejos juninos no município de Baía Formosa.

Parágrafo único - O disposto no *caput* deste decreto não se aplica aos serviços públicos municipais considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos 20 dias do mês de Junho de 2025.

Camila Veras de Melo
Prefeita do Município de Baía Formosa